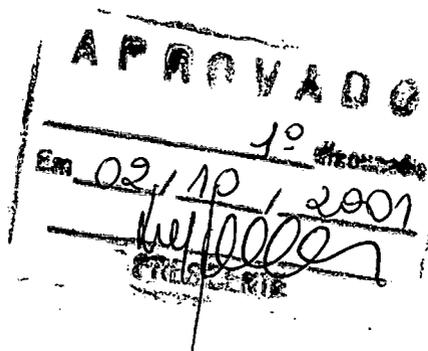




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**



INDICAÇÃO Nº 0353

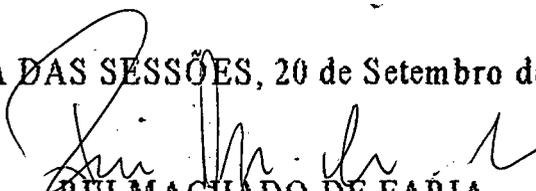
Em, 20 de setembro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS TÉCNICOS REFERENTE ÀS POSSÍVEIS CAUSAS QUE VEM PROVOCANDO A VISÍVEL MORTE DA VEGETAÇÃO NO MANGUEZAL DO PORTO DO CARRO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos técnicos referente às possíveis causas que vem provocando a visível morte da vegetação no manguezal do Porto do Carro.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Setembro de 2001

  
RUI MACHADO DE FÁRIA  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Sob a luz do texto da Lei Orgânica de Cabo Frio, encontramos no Art. 160 – “O Município assegurará o direito à qualidade de vida e a proteção do meio ambiente, devendo.”

Inciso III – “zelar pela utilização racional e sustentada dos recursos naturais e, em particular, pela integridade do patrimônio ecológico, genérico, paisagístico, histórico, arquitetônico, cultural e arqueológico;”